

## MARCA NACIONAL Nº 550341

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000056589  
Data de Apresentação 08-07-2015  
Data do Pedido 08-07-2015  
Tipo de Modalidade não aplicável

# MERCEARIAS DA SAUDADE

Fase Actual CADUCIDADE PUBLICADA  
Data de Início da Fase 14-04-2026  
Data de Fim Previsto ----

Tipo de Sinal: VERBAL

Situação de Taxas CADUCIDADE FPT PUBLICADA  
Data de Início da Sit. 14-04-2026  
Data de Fim Previsto da Sit. 14-10-2026  
Taxas Pagas 1  
Taxas Devidas 1  
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 21/07/2015  
Data do Despacho 02-10-2015  
BPI do Despacho 07/10/2015  
Data de Início de Vigência 02-10-2015  
Data Limite de Vigência ---

Titulares VOLTFACE - CONSULTORES EM GESTÃO GLOBAL,  
LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
30	<p>XAROPE DE MELAÇO; WAFFLES [GAUFRES]; VINAGRES; VINAGRE DE CERVEJA; VARENIKI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; TOSTAS; TORTILHAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TEMPEROS; TARTES [EMPADAS]; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES; TAPIOCA; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TABOULÉ [TABULÉ]; SUSHI; SUCOS DE CARNE; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SORVETES [GELADOS]; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE ARROZ; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SÊMOLA; SANDUÍCHES; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL DE COZINHA; SAL DE AIPO; SAGÚ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REBUÇADOS DE MENTA; RAVIOLI; QUICHES; PUDINS; PRÓPOLIS; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PRALINÉS [BOMBONS]; PÓS PARA GELADOS; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PIZZAS; PIPOCAS; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PESTO [MOLHOS]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTÉIS; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTA DE AMÊNDOA; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PÃO RALADO; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO ÀZIMO [ASMO]; PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PÂEZINHOS; NOZ MOSCADA; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; MUESLI; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOSTARDA; MOLHOS PARA SALADAS; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHO PARA MACARRÃO; MOLHO DE TOMATE; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE SOJA; MIZO-YOKAN-NO-MOTO [MISTURAS DE CONFEITARIA JAPONESA COM BASE NO DOCE DE FEIJÃO AZUKI GELÉIA]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MILHO MOÍDO;</p>
	<p>MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MELAÇO; MEL; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MASSAS ALIMENTARES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA DE PASTELARIA; MARINADAS; MALTOSE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MAIONESE; MACARRÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MAÇAPÃO; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; LEVEDURA; KOJI [ARROZ FERMENTADO MALTADO]; KETCHUP [MOLHO]; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; ICED TEA [CHÁ GELADO]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; HAMBURGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HALVAS; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GELO PARA REFRESCAR; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELEIA REAL; GELADOS [SORVETES]; GELADOS ALIMENTARES; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDANTS [CONFEITARIA]; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE AVEIA; FERMENTOS PARA MASSAS; FERMENTO EM PÓ; FERMENTO; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESPECIARIAS; ESPARGUETE; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; EDULCORANTES NATURAIS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CREME INGLÊS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CRAVO DA ÍNDIA; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CONFEITARIA DE FRUTA CRISTALIZADA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À</p>
	<p>BASE DE AMÊNDOA; CONDIMENTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHOCOLATE; CHICÓRIA; CHÁ; CEVADA MOÍDA; CEVADA DESCASCADA; CARIL [CONDIMENTO]; CAMELOS ENRIQUECIDOS COM CÁLCIO FORTIFICADO; CAMELOS [DOÇARIA]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CANELA [CONDIMENTO]; CAFÉ VERDE; CAFÉ; CACAU; BRIOCHES; BOMBONS [DOÇARIA]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BISCOITOS DE MALTE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BAUNILHA [AROMA]; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE CEREAIS; AVEIA MOÍDA; AVEIA</p>

DESCASCADA; ARROZ DOCE; ARROZ; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMA DE CAFÉ; ANIS [GRÃOS]; ANIS ESTRELADO; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALETRIAS [MASSAS]; ALCAPARRAS; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR [CANDI]; AÇÚCAR; AÇAFRÃO [TEMPERO].



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	08/07/2015	---	14/07/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	14/07/2015	21/07/2015	21/07/2015	21/07/2015	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	14/07/2015	---	14/07/2015	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	21/07/2015	21/09/2015	21/09/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	21/09/2015	---	02/10/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	02/10/2015	07/10/2015	07/10/2015	07/10/2015	---
05305000 - registo concedido	07/10/2015	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	08/07/2015	---	02/10/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	02/10/2015	---	07/10/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	07/10/2015	02/04/2025	02/04/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	02/04/2025	02/10/2025	02/10/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	02/10/2025	02/04/2026	02/04/2026	---
05T30000 - pagamento com revalidação	02/04/2026	02/10/2035	---	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	02/04/2026	14/04/2026	14/04/2026	14/04/2026
05T30202 - caducidade fpt publicada	14/04/2026	14/10/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2623394	Voltface - Consultores Em Gestão Global, Lda.	Rua Dr. Cancelas, 53	4435-212 Rio Tinto - Portugal	requerente / titular	08/07/2015	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000056589	08/07/2015 às 17:31:43	0599 - pedido de marca nacional	Voltface - Consultores Em Gestão Global, Lda	inclusão de pedido pendente	14/07/2015	deferido
3950550	02/10/2015 às 14:50:13			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	02/10/2015	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
21/07/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
07/10/2015	10 - despachos de concessão	publicado	1000056589	-
14/04/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

---

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

